

2624

Pinheiro de Almeida, escreveu o crime.

Caudão da Cunha Coutinho

Dr. Albuquerque

D. Olegário Furtado

Barão Pires de Campos

Antonio Trombado da Silva

João Pinheiro de Almeida

Conclusão

Aos dois dias do mez de Novembro de mil novecentos e traze, faço estes autos conclusos ao Doutor Delegado de Policia, do que para constar faço este termo. Eu, João Pinheiro de Almeida, escreveu o crime.

Julgo procedente o auto de corpo de delicto e autopsia procedido em o cadaver de Julio Correa de Foddy e assim esse auto produzirá todos os seus devidos effectos.

Julgo igualmente procedente o auto de fls procedido em o local onde se deu o crime.

Tendo esta Delegacia providenciado quanto a renovação do indiciado

Capitão Rodrigo Nogueira
para uma das salas
do edifício da cadeia
pública pois nesta
cidade não existe
quartel da guarda na-
cional, medida essa
que acaba de ser effectu-
ada determinando que
seja lavrado o compe-
tente mandado ao car-
cereiro para a sua
conservação nesse
local.

Paracacaba, 2 de o-
tubro de 1913

Cândido de Cunha Couto

Data

No mesmo dia mez e anno tornaram estes autos
em meu poder: do que para constar faço es-
te termo. Eu, João Pinheiro de Almeida, escri-
vão escrevi.

Junta da

Em seguida junto a estes autos o man-
dado que adiante se vê: do que pa-
ra constar faço este termo. Eu, João
Pinheiro de Almeida, escrevi o escrevi